

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 09h00, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Tarumã, situada na Rua Aroeira nº 483, Vila das Árvores, Município de Tarumã/SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, órgão superior de deliberação colegiada responsável pela definição das diretrizes gerais de gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, regularmente convocada nos termos da Lei Municipal nº 1.514/2021, de 14 de setembro de 2021.

A reunião foi realizada em observância às competências atribuídas ao Conselho Deliberativo pela legislação municipal e pela Portaria MTP nº 1.467/2022, notadamente quanto à responsabilidade pela apreciação, deliberação e acompanhamento da Política de Investimentos, bem como pela análise das contas e dos resultados da gestão previdenciária.

### 1. COMPOSIÇÃO, PRESENCAS E QUÓRUM

Registrou-se a presença dos Conselheiros Deliberativos abaixo-assinados. A conselheira Eliane Coimbra Milck justificou sua ausência por motivo de consulta médica. Estiveram presentes, ainda, na condição de convidados para assessoramento técnico, representantes da Diretoria Executiva, o Gestor de Recursos e membros do Comitê de Investimentos, em estrita observância ao princípio da segregação de funções e à estrutura de governança exigida para os RPPS

Verificada a existência de quórum legal para instalação e deliberação, a Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos.

### 2. ORDEM DO DIA

- I. Apresentação do Balancete da Receita referente ao primeiro trimestre de 2026;
- II. Apresentação do Balancete da Despesa referente ao primeiro trimestre de 2026
- III. Apresentação do Relatório Analítico de Investimentos do 1º trimestre de 2026;
- IV. Avaliação de desempenho da carteira e aderência à Política de Investimentos;
- V. Monitoramento de riscos e enquadramentos normativos;
- VI. Análise do Relatório da Avaliação Atuarial (data focal: 31/12/2025);
- VII. Status da Compensação Previdenciária – COMPREV;
- VIII. Acompanhamento do estudo sobre a implementação de operações de empréstimo consignado;
- IX. Avaliação da conformidade da gestão com a Portaria MTP nº 1.467/2022;
- X. Informações previdenciárias;
- XI. Deliberações gerais.



### **3. EXPOSIÇÃO TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO**

#### **I – BALANCETE DA RECEITA (JANEIRO A MARÇO/2026)**

Foi apresentado o balancete da receita, evidenciando arrecadação total acumulada no montante de R\$ 5.723.921,43, compreendendo receitas orçamentárias e financeiras. Destacou-se a predominância das contribuições previdenciárias, bem como os aportes destinados à amortização do déficit atuarial, demonstrando o cumprimento das obrigações legais pelo ente federativo.

O Conselho reconheceu a regularidade da arrecadação e deliberou pelo acompanhamento contínuo do fluxo de receitas, em conformidade com as diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022.

#### **II – BALANCETE DA DESPESA (JANEIRO A MARÇO/2026)**

Na sequência, foi apresentado o balancete da despesa, demonstrando que o total empenhado no exercício até o período foi de R\$ 1.709.909,60, com pagamentos realizados no montante de R\$ 1.638.158,94. Observou-se que a maior parte das despesas refere-se ao pagamento de aposentadorias e pensões, em conformidade com a finalidade previdenciária do Regime. As despesas administrativas mantiveram-se dentro dos limites legais, tendo sido registrada execução de compensações previdenciárias entre regimes, sem identificação de irregularidades ou despesas incompatíveis com a legislação vigente.

O Conselho deliberou pela regularidade e adequação das despesas executadas.

#### **III – RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS ((JANEIRO A MARÇO/2026)**

Foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos referente ao 1º trimestre de 2026, elaborado em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

Verificou-se que o patrimônio líquido do RPPS atingiu aproximadamente R\$ 110.784.738,29, com retorno acumulado no ano de aproximadamente 3,32%, superando a meta atuarial do período, fixada em 3,29%. A carteira de investimentos apresenta diversificação entre instituições financeiras, com predominância de aplicações em bancos públicos e privados de grande porte. Foi identificado desempenho negativo pontual em determinados ativos, sem impacto relevante no resultado global da carteira.

Após análise técnica, o Conselho manifestou-se favoravelmente à manutenção da estratégia conservadora, com predominância em renda fixa, recomendando o reforço no monitoramento dos ativos com maior volatilidade ou desempenho inferior.

#### **IV – AVALIAÇÃO ATUARIAL (DATA-BASE: 31/12/2025)**

Foi analisado o Relatório da Avaliação Atuarial, destacando:

- Déficit técnico: R\$ 5.982.027,82;
- Superávit de R\$ 1.981.745,06 considerando o plano de amortização da Lei nº 32/2024;
- Ativos garantidores: R\$ 119.849.847,40;
- Provisões matemáticas: R\$ 132.278.273,55;



- Taxa de juros atuarial: 5,53% ao ano.

O Conselho reconheceu a adequação do plano de equacionamento vigente e determinou o acompanhamento sistemático da evolução atuarial.

#### **V – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV**

Foi apresentado o status dos requerimentos de compensação previdenciária, com estimativa de créditos no montante de R\$ 2.576.024,26.

O Conselho ressaltou a relevância estratégica da COMPREV para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, recomendando prioridade na condução e monitoramento dos processos.

#### **VI – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (EM ESTUDO)**

O Conselho tomou conhecimento da análise preliminar conduzida pelo Comitê de Investimentos acerca da implementação de operações de empréstimo consignado.

Registrou-se que a matéria se encontra em fase de estudos técnicos e jurídicos, com previsão de alocação entre 5% e 10% do patrimônio líquido, observando os critérios da Portaria MTP nº 1.467/2022. A eventual implementação permanece condicionada à regulamentação específica e à emissão de parecer favorável.

#### **VII – INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Registrou-se a concessão de 01 (um) benefício de aposentadoria e 01 (um) benefício de pensão por morte, bem como a cessação de 01 (um) benefício em razão de óbito, refletindo a dinâmica regular do regime.

#### **VIII – CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022**

O Conselho verificou que a gestão do RPPS atende aos requisitos de governança, transparência, controles internos e responsabilidade fiscal, estando os relatórios apresentados em conformidade com a legislação vigente.

#### **4. DELIBERAÇÃO**

Após análise técnica e discussão das matérias, o Conselho Deliberativo, no exercício de suas competências legais e regimentais, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

- I. Aprovar o balancete da receita referente ao período de janeiro a março de 2026;
- II. Aprovar o balancete da despesa referente ao período de janeiro a março de 2026;
- III. Aprovar o Relatório Analítico de Investimentos do 1º trimestre de 2026;
- IV. Ratificar a aderência da carteira à Política de Investimentos;
- V. Reconhecer a adequação do plano de amortização atuarial vigente;
- VI. Determinar o monitoramento contínuo dos riscos, dos investimentos e da situação atuarial;





VII. Recomendar prioridade na operacionalização da COMPREV;

VIII. Autorizar o prosseguimento dos estudos sobre empréstimo consignado, sem deliberação final neste momento;

IX. Reforçar a observância às diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022 e às boas práticas de governança.

#### 5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos membros e declarou encerrada a reunião.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida, discutida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Tarumã/SP, 29 de abril de 2026.

#### Assinam:

ELAINE DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo

SIRLEIA MARIA DE OLIVEIRA

Membro

